

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de Despesas do Fundo Municipal De Saúde do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 0602.05/2018 - FMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Rua Menino Jesus, 804, Campo de Aviação, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Paracuru - CE, 27 de fevereiro de 2018.



Eveline Costa de Araújo
Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal de Saúde